



Ofício PRESID/JOL nº 031/2022

Itapemirim-ES, 15 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA

Assunto: Encaminhamento de reclamação da ONG Patrulha Animal sobre abandono de animais nas vias públicas de Itapemirim.

Senhor Prefeito,

Considerando o processo GAMPES: 2021.0024.8450-13 - MPES Promotoria de Justiça de Itapemirim com despacho Despacho exarado pela Promotoria frente a reclamação formulada pela ONG "Patrulha animal";

Considerando a publicidade do mesmo em nossa Casa de Leis em 22 de fevereiro de 2022;

Venho por meio deste, após orientação de nosso corpo jurídico, encaminhar ao Exmo. Senhor, em anexo, o processo CMI nº 100/2022 na íntegra para que se tome as medidas necessárias a fim de sanar o mencionado problema de saúde pública, fazendo-se valer o disposto no [Art. 106 e seguintes da Lei Municipal nº 1.887/2004 do Código de Posturas](#).

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José de Oliveira Lima
Vereador-Presidente
Biênio 2021-2022

